

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

**Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Centro de Dia" propriedade de Centro Humanitário de Elvas - Cruz Vermelha Portuguesa, sito em Rua António Vitorino D'Almeida nº 15 em Elvas.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro e Decreto-Lei 126-A/2021 de 31 dezembro torna-se público que, por despacho de 2024/10/23 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Dia, denominado "Centro de Dia do Centro Humanitário de Elvas", propriedade de Centro Humanitário de Elvas da Cruz Vermelha Portuguesa, sito em Rua António Vitorino D'Almeida nº 15 em Elvas, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 29/10/2024